



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1365 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02, com sede na Rua Estrada do Jatobá, 95 – LJ 01 – Diamante – Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 30.627-204, e-mail: fcdistribuidora95@gmail.com, neste ato representado por Fábio Luiz da Silva Viana, RG: 27.794.958 SSP/SP, CPF: 220.461.338-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023, REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira, conforme aprovação do controle interno, e os documentos apresentado pela licitante vencedora, a partir da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

**FAST
CLEAN
DISTRIBUID
ORA
LTDA:43782
859000102**

Assinado digitalmente por FAST
CLEAN DISTRIBUIDORA
LTDA:43782859000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=30480504000117,
OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PJ A1, CN=FAST
CLEAN DISTRIBUIDORA
LTDA:43782859000102
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.05 11:56:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.2

Jennique Inoue



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1365 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
64	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO "P7" PCT 100UNIDS.	ECO PLAST	PC	R\$ 40,75	R\$ 46,77
65	SACO PARA LIXO DE 20 LITROS REFORÇADO "P7", PCT 100UNIDS.	ECO PLAST	PC	R\$ 13,40	R\$ 15,38
66	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS REFORÇADO "P7", PCT 100UNIDS.	ECO PLAST	PC	R\$ 13,90	R\$ 15,94
67	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS REFORÇADO "P7", PCT 100UNIDS.	ECO PLAST	PC	R\$ 17,45	R\$ 20,04

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 05 de Julho de 2024.

FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA
LTDA:437828590
00102

Assinado digitalmente por FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA LTDA:43782859000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30487654000117, OU=Videoconferencia
OU=Certificado PJ A1, CN=FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA LTDA:43782859000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Imãpio
Data: 2024.07.05 11:56:59-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

CONTRATANTE
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 339.621.116-20
n 437.080-1 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Henrique Nova

112.586.706-40

Nome:

CPF:

Luiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146-56

Visto:

Cristina de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.940